

## Revisão da Política de Divulgação e Negociação

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a revisão da Política de Divulgação de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários da Eletrobras.

A principal modificação na política foi a exclusão do período de silêncio nos 15 dias que antecedem a divulgação de demonstrações contábeis trimestrais e das demonstrações financeiras anuais.

A política está disponível nos sites da Companhia (<https://ri.eletrobras.com/>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Eduardo Haiama

**Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores**